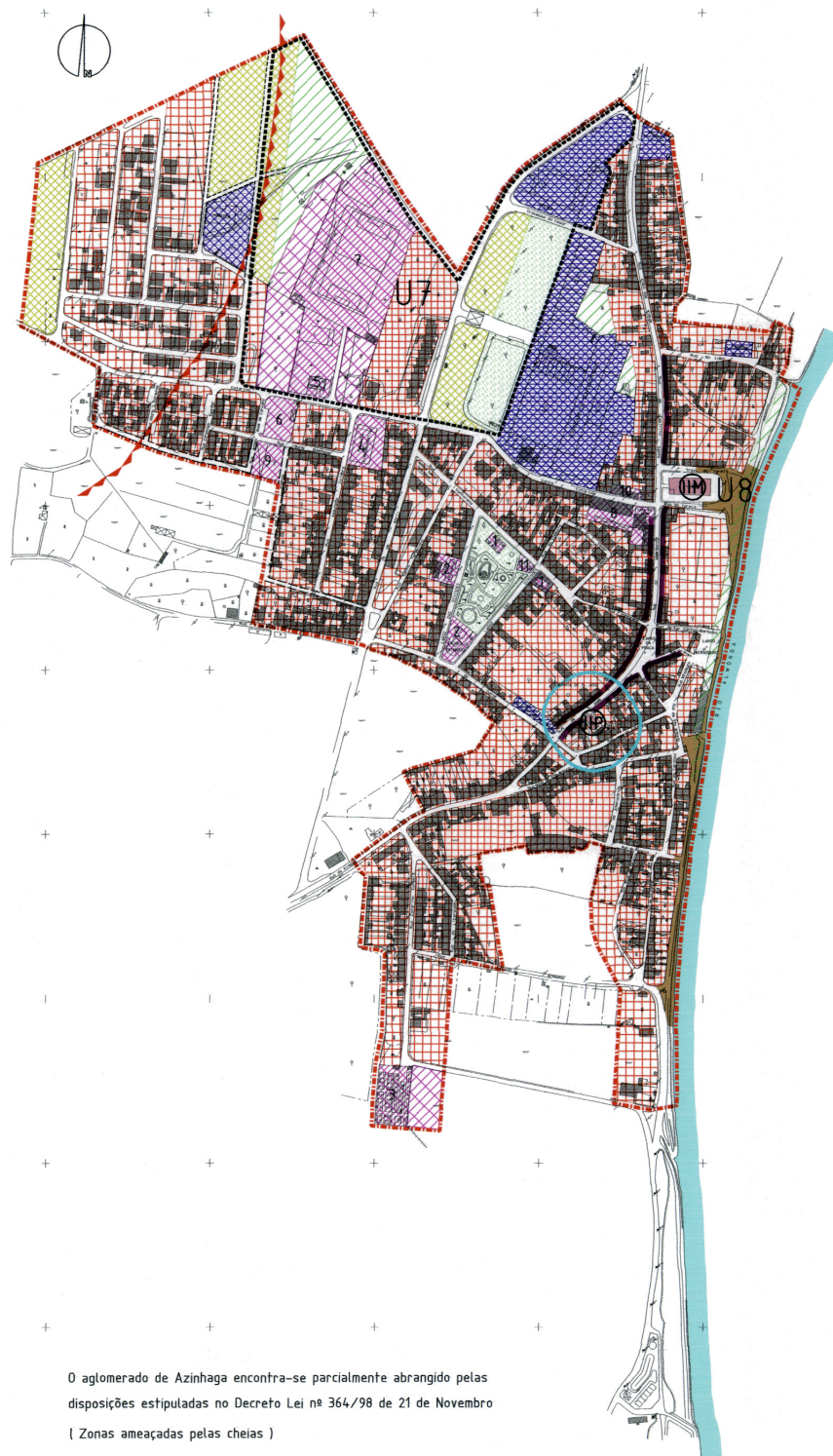




O aglomerado de Azinhaga encontra-se parcialmente abrangido pelas disposições estipuladas no Decreto Lei nº 364/98 de 21 de Novembro
(Zonas ameaçadas pelas cheias)

DELIMITAÇÃO

- do Perímetro Urbano
- Linha de Maxima Cheia Centemária

ESPAÇO URBANO

- Área de Interesse Cultural
- IIP - Imóvel de Interesse Público e Zona de Protecção - Capela de S. José
- IIM - Imóvel ou Conjunto de Interesse Municipal a Preservar - Igreja Matriz da Azinhaga
- Conjuntos de Fachadas com Interesse

- Área Urbana Consolidada
- Área Urbana a Integrar

ESPAÇO URBANIZÁVEL

- Área de Expansão

REDE VIÁRIA URBANA

- Existente
- Proposta

EQUIPAMENTOS

- Existente
- Proposto/ Reserva

- | | | |
|---------------------------------|--------------------------------|--|
| 1 - Creche + Jardim de Infância | 5 - Junta de Freguesia | 9 - Jardim de Infância |
| 2 - Escola EB 1 | 6 - Campo de Ténis | 10 - Sociedade Filarmónica / Rancho Folclórico |
| 3 - Cemitério | 7 - Campo de Jogos | 11 - Mercado |
| 4 - Pavilhão Gimnodesportivo | 8 - Santa Casa da Misericórdia | |

ESTRUTURA VERDE

- Área Verde de Protecção e Enquadramento
- Área Verde de Recreio de Lazer

ESPAÇO INDUSTRIAL I

- Área Industrial Existente

UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO

- U7 - Área de Expansão Norte
- U8 - Ordenamento das Margens do Rio Almonda



CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ
PLANO DIRECTOR MUNICIPAL
Elementos Fundamentais

AZINHAGA - ORDENAMENTO URBANO

Projecto n.º	99/PDM/ID/71	Data	Maio/00
Designação	Versão Final		
Substituído		Data	
Substituído		Data	
Escala	1/5000		14